



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



PROCESSO Nº : 21.282/2014-11.

INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE.

ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato nº 34/2015 celebrado entre a UFES e a FEST.

RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Final do Contrato Nº 34/2015 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST), relativo ao "Projeto de Organização do 3.º Encontro Internacional de Política Social e 10.º Encontro Nacional de Política Social, com o tema Capitalismo Contemporâneo".

Constam do processo os seguintes documentos:

- Ata e Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto (fls. 365 a 375);
- Relatório de Prestação de Contas Final – Análise Contábil e Financeira do Departamento de Contratos e Convênios (DCC) pela Técnica em Contabilidade Joceli Javanti (fls. 486 a 493);
- Despacho do DCC/PROAD sobre a análise de Prestação de Contas Final do Contrato nº 34/2015 (fls. 495 a 497);
- A FEST apensa aos autos documentação comprovando os apontamentos constantes do despacho do DDC/PROAD (fls. 431 a 485);

A FEST apresenta justificativa da retirada do custo operacional e o pagamento da multa por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 421,88 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) (fls. 495 a 497).

PARECER

Considerando o despacho do Diretor da Divisão de Prestação de Contas do DCC/PROAD (fls. 495 a 497);

considerando que a FEST apresenta justificativa da retirada do custo operacional e o pagamento da multa por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 421,88 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos);

e estando o processo bem instruído, sou, s.m.j., de parecer favorável às seguintes determinações:

1. Aprovação da Prestação de Contas, no que tange à responsabilidade do Coordenador;
2. Aprovação da Prestação de Contas, no que for relativo à atuação da Fundação.

Vitória, 5 de agosto de 2016.

Armando Biondo Filho
Relator



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



PROCESSO Nº : 21.282/2014-11.


INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE.

ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato nº 34/2015 celebrado entre a UFES e a FEST.

P A R E C E R

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), NA REUNIÃO DO DIA ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **APROVAR** O PARECER DO RELATOR, **FAVORÁVEL** À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 34/2015 CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE FOR RELATIVO À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE AGOSTO DE 2016.


GERALDO ROSSONI SISQUINI
Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO Nº 64/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 34/2015 CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE FOR RELATIVO À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 21.282/2014-11.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 2016.



REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES



PROCESSO Nº : 21.282/2014-11.
INTERESSADO : **DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE.**
ASSUNTO : **Prestação de Contas Final do Contrato nº 34/2015**
celebrado entre a UFES e a FEST.

DESPACHO

Ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios para ciência da Decisão nº. 64/2016 do Egrégio Conselho Universitário e demais providências.

Destacamos que este processo esteve, até a presente data, em fase de instrução, com coleta de assinaturas em pareceres e Decisões.

Campus Universitário, 07 de outubro de 2016.

Raquel Paneto Dalvin
Raquel Paneto Dalvin

Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores
Diretora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



À Diretora da Divisão de Controle de Prestação de Contas, Margarete de Souza

Para análise e demais providências cabíveis.

Em 10/10/2016

Hélio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES